



LIDO EM PLENÁRIO
EM, 10/03/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 02, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Dia da Comunidade Católica no Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Comunidade Católica no Município de Eldorado do Carajás, no Estado do Pará, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março, podendo ser alterado para outra data significativa definida pela comunidade local.

Art. 2º O Dia da Comunidade Católica passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município e será destinado a celebrações culturais e sociais, organizadas pela comunidade católica local em parceria com a administração municipal.

Art. 3º O Poder Público poderá apoiar as iniciativas realizadas em comemoração ao Dia da Comunidade Católica, disponibilizando recursos, infraestrutura e incentivos para eventos como apresentações culturais e ações solidárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 7 de março de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia da Comunidade Católica no Município de Eldorado do Carajás, no Estado do Pará, a ser celebrado anualmente no dia 19 de março ou em outra data significativa para a comunidade local.

A escolha do dia 19 de março tem um significado especial, pois nessa data é comemorado o Dia de São José, reconhecido pela tradição católica como protetor das famílias e dos trabalhadores, reforçando os valores de fé, solidariedade e dedicação ao trabalho.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL

A proposição visa reconhecer a importância histórica, social e espiritual da comunidade católica no desenvolvimento do município e valorizar suas contribuições para o bem-estar coletivo.

A celebração desta data proporcionará um espaço para a realização de eventos religiosos, culturais e sociais, fortalecendo os laços comunitários e promovendo valores como a solidariedade, a fraternidade e o respeito às tradições religiosas.

A inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Município assegura visibilidade e fomenta a participação da sociedade em atividades que reforçam a identidade cultural local.

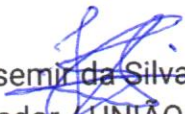
Além disso, o Projeto prevê a possibilidade de apoio institucional por parte do Poder Público, permitindo a viabilização de recursos e infraestrutura para a realização de celebrações como missas, procissões, apresentações culturais e ações solidárias. Esse suporte fortalece a parceria entre a administração municipal e a comunidade, ampliando as iniciativas de caráter religioso e social em benefício da população.

Importante destacar que a proposta está em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios constitucionais de liberdade religiosa e o interesse público na valorização da diversidade cultural e social.

As despesas para a execução desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias já previstas no orçamento municipal, sem gerar impacto financeiro adicional significativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a relevância da Comunidade Católica como parte integrante do tecido social e cultural de Eldorado do Carajás e destacando a importância de São José como símbolo de proteção às famílias e aos trabalhadores.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 7 de março de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.


Josemir da Silva Lima
Vereador / UNIÃO BRASIL